



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 10, 3, 2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 729 /2011

INDICAÇÃO Nº

1

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 10, 03, 2011

pl Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere à Administração Regional da Ceilândia a transferência do *Kit Malhação* instalado no Condomínio Privê, do Setor O da Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrado Regional da Ceilândia, a transferência do Kit Malhação implantado na Rua 13 para a Rua 1, ao lado do Posto Policial, no Condomínio Privê.

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários do chamado *Kit Malhação* implantado na Rua 13 solicitam a transferência dos aparelhos para a Rua 1, ao lado do Posto Policial, no Condomínio Privê. A mudança é reivindicada, pois o local em que se encontra hoje é ermo e expõe os usuários a assaltos e perigos.

A transferência para a Rua 1 possibilitará aos usuários desfrutar os benefícios da atividade física, sem sobressaltos.

Sala das sessões, em de março de 2011.

Chico Vigilante
Deputado Chico Vigilante - PT

